



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4977 - www.propp.ufu.br - diretoria@intelecto.ufu.br



OFÍCIO Nº 101/2026/DIRTC/PROPP/REITO-UFU

Uberlândia, 17 de agosto de 2026.

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR DE PATROCÍNIO PARA O CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (CIEU) — PREENCHIMENTO DE COTAS REMANESCENTES

1. DO OBJETO

O presente documento divulga o resultado preliminar da análise das propostas recebidas no âmbito da Chamada Pública Complementar de Patrocínio para o Centro de Empreendedorismo e Inovação (CIEU), instituída pelo Ofício nº 89/2026/DIRTC/PROPP/REITO-UFU, para preenchimento das cotas remanescentes do Edital DIRTC nº 3/2026.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O prazo de inscrições, originalmente previsto até 03/08/2026 no cronograma do Ofício nº 89/2026, foi prorrogado até 17/08/2026, tendo as demais etapas do cronograma sido ajustadas em decorrência, conforme detalhado no item 5 deste documento.

3. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E ANALISADAS

Foram recebidas e analisadas, dentro do prazo prorrogado, 2 (duas) propostas, ambas na categoria Cota Diamante, conforme quadro a seguir:

Empresa Proponente	CNPJ	Cota Pretendida	Valor Ofertado	Situação Preliminar
Instituto de Ciência e Tecnologia Brain (Brain Inovação e Tecnologia)	29.864.267/0001-09	Diamante	R\$ 10.000,00	Aprovada
Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A	43.214.055/0045-28	Diamante	R\$ 10.000,00	Aprovada

6. DO CRONOGRAMA (AJUSTADO)

6.1. Publicação deste Resultado Preliminar: 18/08/2026.

6.2. Prazo recursal: 19/08/2026 a 20/08/2026 (2 dias úteis), mediante documento fundamentado enviado ao e-mail diretoria@intelecto.ufu.br, conforme item 3.4 do Ofício nº 89/2026 c/c item 5.5 do Edital DIRTIC nº 3/2026.

6.3. Divulgação do resultado final: após o julgamento de todos os recursos interpostos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem aplicáveis, no que couber, os demais itens do Edital DIRTIC nº 3/2026.

Atenciosamente,

LUCIANA CARVALHO

Diretora de Inovação e Transferência de Tecnologia
Portaria de Pessoal UFU n. 173, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho, Diretor(a)**, em 18/08/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7613931** e o código CRC **1CDBAD3A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.008913/2026-18

SEI nº 7613931